



PORTARIA S.S. Nº 003 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão Permanente de Análise de Qualificação no âmbito da Secretaria de Saúde para analisar os pedidos e a documentação de qualificação e desqualificação das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 6314 de 26 de junho de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 9494 de 26 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Eliene de Paula Pinto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Municipal Nº nº 6314 de 26 de junho de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 9494 de 26 de setembro de 2025, RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Análise de Qualificação no âmbito da Secretaria de Saúde para analisar os pedidos e a documentação de qualificação e desqualificação das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social de Saúde.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Análise de Qualificação no âmbito da Secretaria de Saúde os seguintes servidores:

I – Presidente: Hellen Cristiane Romanini Pessoa

II – Membros: Margareth Lodos Tangerino;

Camila Ponciano de Oliveira

Victor Hugo de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.871 de 1º de abril de 2025.

Mauá, 1º de outubro de 2025.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde